UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE/ESCOLA DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Beatriz de Lourdes Pinheiro Brandão
Matrícula SIAPE:	1989719
Cargo:	Contador
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Contabilidade/Escola de Engenharia
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Beatriz de Lourdes Pinheiro Brandão** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Contabilidade/ Escola de Engenharia** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**75,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**75,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	23,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	11
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG, iniciada em 17/12/2012, como Contadora é pautada pelo exercício técnico qualificado nas áreas contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, com progressivo aumento de responsabilidades institucionais que transcendem as atividades ordinárias do cargo, gerando resultados institucionais que justificam o enquadramento no nível V do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). No âmbito acadêmico e técnico conclui a Especialização em Pericia Contábil pelo Centro Universitário Newton Paiva (360h). Essa formação formal excedente proporcionou saberes aprofundados na gestão contábil, financeira e de auditoria, os quais aplico diariamente nas conferencias e governança orçamentaria e financeira da Escola de Engenharia.

Ao longo da carreira, contribui para a gestão institucional através de instancias colegiadas e normativas, tais como:- Conselho Fiscal da FCO: Atuo como membro titular do Conselho fiscal da Fundação Christiano Ottoni (mandato 2025-2029), exercendo a fiscalização orçamentária e financeira, além de análise de relatórios de auditoria independente;

- Comissão Revisão Normativa Prodigo: Fui designada para integrar a comissão de revisão normativa da Resolução n. 02/2024, visando o aprimoramento da aplicação de recursos destinados à qualificação de servidores.- Responsabilidade Técnica: Fui nomeada Titular da Conformidade Contábil, exercendo responsabilidade técnica formal perante órgãos de fiscalização e controle.

- Processos Seletivos: Atuei na execução de exames de seleção como Aplicador Fiscal em concurso publico da UFMG em 2026.

Minha atuação na Contabilidade da Escola de Engenharia é caracterizada pela assunção de funções estratégicas:- Gestão Orçamentaria e Financeira: Desde 11/07/2022, detenho a titularidade da Conformidade de Gestão orçamentaria e financeira, assegurando a integridade dos atos administrativos no sistema SIAFI.

- Sistemas Estruturantes: Possuo proficiência técnica comprovada na operação e parametrização dos sistemas SIAFI e SCDP, conforme certificado Enap e declarado pela PROPLAN/UFMG.

- Liderança e Substituição: Exerço a função de Substituta Eventual da Chefia da Seção de Contabilidade desde 2022, garantindo a gestão setorial em períodos de afastamento da titular.
A atualização técnica e o compartilhamento de saberes são pilares de minha trajetória.
- Em 2024, atuei como instrutora do curso SCDP, difundindo conhecimento técnico especializado para os servidores da Escola de Engenharia.
- Conclui programas de formação no SCDP e idiomas (Espanhol) com foco no interesse institucional.
- Representação Institucional: Apoiei a formação institucional representando os técnicos administrativos em educação em quatro sessões solenes de colação de grau de alguns cursos de Engenharia.
Concluindo, minha trajetória demonstra o desenvolvimento de saberes e competências diferenciados, que qualificam a execução contábil e contribuem singularmente para o aprimoramento da gestão de recursos públicos da Escola

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Christiano Ottoni, com posse em 02/06/2025 e participação comprovada em reunião de análise dos relatórios administrativo e financeiro do ano 2025 e de auditoria. Relevância: Garante a transparência e a integridade na fiscalização dos recursos geridos pela fundação de apoio, assegurando o cumprimento das normas financeiras institucionais.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na comissão para elaboração de proposta de revisão da Resolução nº 02/2024 (PRODIGO), designada pelas Portarias nº 9106 e 10303/2025. Relevância: Contribui para o aprimoramento das normas internas que regulamentam a aplicação de recursos destinados à qualificação dos próprios servidores técnico-administrativos.*

3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação como Titular da Conformidade Contábil da Unidade Gestora*

153280, conforme formalizado pela Portaria nº 5413/2022. Relevância: É pilar fundamental da governança, assegurando que todos os atos contábeis da Escola de Engenharia estejam em estrita conformidade com as normas do Tesouro Nacional e do TCU.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como Aplicador Fiscal em concurso público da UFMG (Edital 3428/2025) realizado em 09/08/2026. Relevância: Fortalece a lisura e a segurança dos processos seletivos institucionais, garantindo a aplicação correta das normas de ingresso no serviço público.*

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão de 2 capacitações pós-2012 com carga >10h: Sistema SCDP (20h) e Espanhol (12h). Relevancia: Demonstra o compromisso com o desenvolvimento de novas competências técnicas e linguísticas essenciais para a modernização da gestão universitária.*

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Responsabilidade formal pela Conformidade de Registro de Gestão Orçamentaria e Financeira da Escola de Engenharia desde 11/07/2022, comprovada pelo RoI de Responsáveis do SIAFI, referente a 4 períodos de exercicio continuo. Relevância: Vital para a segurança orçamentária, financeira e patrimonial, validando a legalidade e a correta execução financeira de todos os processos de despesa da Escola.*

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação técnica qualificada na operação e parametrização dos sistemas estruturantes federais (SIAFI e SCDP). Relevancia: A operação desses sistemas exige saberes técnicos em contabilidade publica e legislacao. A atuacao qualificada garante a integridade orcamentaria, financeira, patrimonial, alem da conformidade nos processos de Diarias e Passagens.*

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_14_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_15_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_19_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_20_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_21_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício como substituta eventual da Chefia da Seção de Contabilidade (FG-01) desde 01/07/2022. Referente a 4 periodos. Relevancia: Evidencia capacidade de liderança e gestão, garantindo a continuidade das atividades críticas do setor contábil durante os afastamentos da titular.*

9. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_22_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como representante oficial em 4 sessões solenes de colação de grau de cursos da Engenharia (Civil,Controle e Automação e Minas) em 20/07/2023. Relevancia: Representa a presença administrativa em momentos fundamentais da vida acadêmica, reforçando o vínculo entre a gestão e o corpo discente.*

10. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação formal como instrutora no 1º Encontro do curso SCDP na Escola de Engenharia em 25/09/2024. Relevancia: Promove o compartilhamento de saberes especializados, nivelando o conhecimento técnico entre os servidores e elevando o padrão de excelência setorial.*

11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é

titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_23_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão excedente do curso de Pos-Graduacao Lato Sensu, Especialização em Pericia Contabil, no periodo de 28/03/05 a 22/03/06, realizado pela Coordenadoria de Pesquisa e Pos-Graduacao do Centro Universitario Newton Paiva, com duracao de 360 horas, e nao utilizado para percepção de Incentivo a Qualificacao.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 15:14

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.